



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**PORTARIA DIR-480/18, DE 05 DE JUNHO DE 2018**

O Diretor-Geral do **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Decreto nº 6.944, de 21/08/09, em observância à Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o Decreto 8.260, de 29/05/2014, que dispõe sobre o banco de professor-equivalente e, ainda, nos termos da Resolução CD-057/17, **resolve:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria DIR-246/18 que designa professores para comporem Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente ao Edital Específico nº **130/17** do **DFGDV - Departamento de Formação Geral**, Unidade **Divinópolis**.

**Área do Concurso**

**Área C:** 9.10.00.00-9 Desenho de Moda

Onde se lê:

<b>Membros da Banca</b>	<b>Instituição</b>	<b>Função</b>
Antônio Guimarães Campos	CEFET-MG	Presidente
Joanice Maria Barreto	CEFET-MG	1º Titular
Dênis Geraldo Fortunato Fraga	CEFET-MG	2º Titular
Cláudia Gomes França	CEFET-MG	1º Suplente
Edilson Hélio Santana	CEFET-MG	2º Suplente

Leia-se:

<b>Membros da Banca</b>	<b>Instituição</b>	<b>Função</b>
Antônio Guimarães Campos	CEFET-MG	Presidente
Dênis Geraldo Fortunato Fraga	CEFET-MG	1º Titular
Edilson Hélio Santana	CEFET-MG	2º Titular
Cláudia Gomes França	CEFET-MG	1º Suplente

**Art. 2º** A professora Joanice Maria Barreto, se desliga de suas atividades neste concurso a partir de 04/06/2018.

**Art. 3º** Esta portaria cancela e substitui a Portaria DIR 458/18 e tem efeitos retroativos a 04/06/2018.

**Art. 4º** Esta portaria terá validade até 30/06/2018.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral  
CEFET-MG